

## **NOTA INFORMATIVA**

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de Junho, determino que o atendimento ao público seja retomado, sem necessidade de marcação prévia, a partir do dia 21 de Junho de 2021, inclusive.

Como é óbvio, devem continuar a ser cumpridas todas as normas emanadas da Direcção Geral de Saúde, para além daquelas que o bom senso possa aconselhar.

Maia, Junho de 2021

**O DIRECTOR-DELEGADO**

**ALBERTINO SILVA (eng.º civil)**